

EDITAL Nº 2022.2

SELEÇÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO CESUSC – UNIVERSIDADE PABLO DE OLAVIDE CURSO DE FUNDAMENTOS CRÍTICOS DOS DIREITOS HUMANOS

A Direção Geral e a Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS** para o “o Curso de Fundamentos Críticos dos Direitos Humanos”, na Universidad Pablo de Olavide, 2013”, o qual obedecerá às regras constantes deste Edital.

1 – DO OBJETO, PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 13 a 25 de setembro de 2022, as inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS para o “Fundamentos Críticos: Los Derechos Humanos como Procesos de Lucha por la Dignidad”, na Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital.

As inscrições devem ser feitas na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno.

1.1 O Curso de Extensão de Fundamentos Críticos dos Direitos Humanos, ministrado na Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, na Espanha, possui um dos mais qualificados quadros docentes na área de conhecimento, com reconhecimento mundial na defesa, teorização e compreensão dos Direitos Humanos.

O Curso ocorrerá na cidade de Sevilha, no período de 9 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

Os alunos que cursarem a atividade, poderão, mediante comprovação de término e aprovação, validar a disciplina de Direitos Humanos.

2 - DAS VAGAS

Serão ofertadas 8 (oito) vagas para alunos do Curso de Direito e 2 (duas) vagas para alunos de outros Cursos de Graduação da Faculdade Cesusc.

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato tem direito a uma única inscrição.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

4 - DA CÓPIA DO REGULAMENTO E DO PROGRAMA

No ato da inscrição, o candidato recebe uma cópia deste Edital.

5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Na inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Acadêmicos, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado em algum Curso de Graduação da Faculdade Cesusc;
- estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- possuir Histórico Escolar apresentando rendimento acadêmico médio, igual ou superior a 6,0 (seis).
- Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 95% da carga horária do Curso até o momento da inscrição.
- Apresentar carta de motivação, redigida de próprio punho, em português, indicando suas perspectivas e reflexos esperados com o curso, além das capacidades que possui agora e busca melhorar ou desenvolver.
- Incluir toda a documentação exigida no item 7.1.

Obs.: Serão sumariamente descartadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos arrolados acima, ou dos acadêmicos que não estejam com a situação acadêmica regularizada.

6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições Presenciais	13 a 16 e de 19 a 23 de setembro	8h às 21h	Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno
Inscrições Online	13 a 25 de setembro	0:01h do dia 13 até às 23:59 do dia 25 de setembro	através do link: https://forms.gle/M4r1ugbxSUXWCXeHA
Divulgação dos resultados	27 de setembro	Após às 16h	Site Institucional (aba> Universo Cesusc, Intercâmbio)e e-mail aos aprovados
Reunião com a Coordenação do CRI e Assinatura do	A definir	Agendamento individual	Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

termo de Compromisso (item 10)			
-----------------------------------	--	--	--

7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão dos Acadêmicos conterá as seguintes etapas:

7.1. Análise dos seguintes documentos, necessários para inscrição à candidatura:

7.1.1. Histórico Escolar da Graduação Corrente (Atual);

7.1.2. Currículo do Candidato: participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas; estágios profissionais realizados; participação em eventos externos ao Centro Universitário (palestras, congressos, concursos, visitas técnicas) e outros

7.1.3. Carta de Intenções: onde o aluno poderá mostrar de forma mais pessoal suas intenções com relação ao Intercâmbio e os motivos que o qualificam como bom candidato à vaga;

7.2. Se 2 (dois) ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: a) maior rendimento acadêmico médio e, b) maior fase de matrícula do discente.

8. RESPONSABILIDADES DO ALUNO

É de inteira responsabilidade do estudante selecionado:

8.1. Custos da viagem: deslocamento aéreo e terrestre (passagens de ida e volta); alojamento no local de destino (hotel, albergue, casa de estudante, aluguel de apartamento, entre outros); pagamento do curso; despesas com manutenção (alimentação, transporte e outros); providências de documentos (passaporte, atestados, seguro saúde, e outros), vistos de permanência entre outras eventuais despesas;

8.2. Apresentar documentação solicitada pela Universidad Pablo de Olavide;

8.3. Seguir todas as orientações exigidas pelo Estado espanhol e pela União Europeia, no que tange ao controle da COVID-19;

8.4. Providenciar, caso necessário, o visto de estudante para o período de intercâmbio e cópia do passaporte e da carteira de identidade;

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

8.5. Providenciar o seguro de saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante na Espanha;

8.6. Solicitar, ao final do período letivo no exterior, os documentos comprobatórios da conclusão do curso;

8.7. Proceder, caso necessário, o apostilamento dos documentos acadêmicos espanhóis, nas Representações Consulares do Brasil na Espanha, bem como a tradução juramentada dos mesmos.

8.8. Assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a acatar as normas do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica.

8.9. Apresentar à Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica da Faculdade Cesusc, **relatório obrigatório das atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas na Universidad Pablo de Olavide e das avaliações de desempenho escolar (notas ou outras formas oficiais de avaliação) no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do Curso.**

8.9.1 O referido relatório deverá ser enviado à Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica da Faculdade Cesusc.

8.9.2 Poderão também ser solicitados outros relatórios para comprovação das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas no período de intercâmbio.

8.9.3 O descumprimento dessa obrigação poderá gerar a interrupção do intercâmbio, de acordo com decisão do Colegiado do Curso de Direito.

9 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica, no site do CESUSC (www.cesusc.edu.br), aba> Universo Cesusc, Intercâmbio, após às 16 horas do dia 27 de setembro de 2022.

10 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica da Faculdade Cesusc, em data e horário a serem estabelecidos, para assinar o compromisso de Intercâmbio.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

12 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica da Faculdade Cesusc.

13 - INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica, ou diretamente com o Prof. Paulo Potiara, no Núcleo de Apoio Docente (NAD), bem como no seguinte endereço eletrônico:

<<https://www.upo.es/postgrado/Certificado-Fundamentos-Criticos-Los-Derechos-Humanos-como-procesos-de-lucha-por-la-dignidad>>

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade específica de seleção de Intercâmbio Acadêmico. Desejando revogar o consentimento ou pretendendo a exclusão de seus dados o candidato deverá comunicar à FACULDADE CESUSC Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001 no e-mail: direcao@faculdadecesusc.edu.br.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florianópolis, 12 de setembro de 2022.



Maurício Gomes
Diretor Geral



Paulo Potiara de Alcântara Veloso
Coordenador de Intercâmbio e Mobilidade
Acadêmica

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

Página de assinaturas








Mauricio Gomes
Faculdade Cesusc
Signatário



Paulo Veloso
278.279.068-42
Signatário

HISTÓRICO

- 12 set 2022**
15:45:29  **Vanessa Ciconi** criou este documento. (Empresa: Faculdade Cesusc, CNPJ: 02.984.294/0001-69, E-mail: vanessa.ciconi@faculdadecesusc.edu.br)
- 12 set 2022**
15:59:31  **Mauricio Pereira Gomes** (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@cesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 12 set 2022**
15:59:49  **Mauricio Pereira Gomes** (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@cesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 12 set 2022**
16:25:28  **Paulo Potiara de Alcântara Veloso** (E-mail: paulo.potiara@cesusc.edu.br, CPF: 278.279.068-42) visualizou este documento por meio do IP 179.162.105.164 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 12 set 2022**
16:25:57  **Paulo Potiara de Alcântara Veloso** (E-mail: paulo.potiara@cesusc.edu.br, CPF: 278.279.068-42) assinou este documento por meio do IP 179.162.105.164 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.

